



**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA E DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº            /2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia da Visibilidade Trans”.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Visibilidade Trans” a ser comemorado, anualmente, em 29 de janeiro.

Art. 2º O “Dia da Visibilidade Trans” objetiva promover reflexões sobre a cidadania e a inclusão das pessoas travestis, transexuais e não-binárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 5 de março de 2021.

**DANI PORTELA**

Vereadora da Cidade do Recife

**CIDA PEDROSA**

Vereadora da Cidade do Recife

### **JUSTIFICATIVA**

Uma das populações mais vulneráveis no Brasil e em Pernambuco é a transexual. Marginalizadas pela sociedade, muitas pessoas transexuais não possuem moradia, acesso à saúde, ensino e outros direitos básicos universais.

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), entre janeiro e outubro de 2020, foram registrados 151 assassinatos de pessoas trans no Brasil, impactando um aumento de 47% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Cabe destacar ainda que, entre janeiro e abril de 2020, houve um aumento de 48% nos casos de homicídios em relação ao mesmo período de 2019, em plena pandemia, como mostra a ANTRA. Junto do Ceará, Bahia e Rio de Janeiro, está Pernambuco, com os maiores índices de crimes praticados contra a população trans, e devido a isso não podemos nos calar.

Nesse sentido, propomos que no dia 29 de janeiro seja comemorado o Dia Municipal da Visibilidade Trans. Essa data foi escolhida, pois em 29 de janeiro de 2004 foi lançada a campanha “Travesti e Respeito”, do Programa Nacional de DST/Aids.

Além disso, a transfobia (aversão ou discriminação contra a população trans) é uma realidade cruel, que leva as pessoas trans a abandonarem os estudos e enfrentarem dificuldades de inserção no mercado de trabalho, para além do próprio risco de vida.

“O Brasil, infelizmente, é o país que mais mata pessoas trans no mundo. Com índices muitos mais altos do que os países que o seguem. São mortes violentas, cruéis, que muitas vezes sequer chegam a ser notificadas aos órgãos públicos ou, quando chegam, não observam a verdadeira identidade de gênero das vítimas”, relata a coordenadora do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (Nudversis), Letícia Oliveira Furtado.

A criadora da Bandeira do Orgulho Trans, Mônica Helms, disse em 1999: “Azul para meninos, rosa para meninas, branco para quem está em transição. E, para quem



**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA E DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

não se sente pertencente a qualquer gênero, isso significa que não importa a direção do seu voo, ele sempre estará correto”.

Assim, solicitamos aos (às) nossos nobres (as) Pares a aprovação do Projeto para que seja fortalecida a luta por direitos e dignidade para todos e todas recifenses.

Câmara Municipal do Recife, 12 de março de 2021.

**DANI PORTELA**

Vereadora da cidade do Recife

**CIDA PEDROSA**

Vereadora da cidade do Recife